

Assunto: Reestruturação dos Serviços – Em Fase (3) de Mitigação do COVID-19 – Orientação nº1/2020

Serviços que devem ser assegurados pelas USF ou UCSP:

- Garantir uma escala de atendimento telefónico de cada setor profissional durante o período de funcionamento da USF/UCSP.
- Privilegiar-se o contato telefónico, contato via mail, outros contatos indiretos e visitas domiciliárias programadas, quando necessárias.
- Telefonar aos utentes com consultas agendadas e acordar com eles que tipo de seguimento fica reprogramado.
- Ter na equipa pelo menos um médico dedicado à validação dos casos suspeitos.
- Todos os contatos diretos ou indiretos devem ser aproveitados para aconselhamento no âmbito da higiene das mãos, etiqueta respiratória e distanciamento social (ver mensagem de correio eletrónico do dia 13 de março, enviado pela ARS sobre a matéria em causa).

Atividade em contato direto na USF/UCSP:

1. Consulta de Adultos

- Resposta às situações de doença aguda;
- Atendimento/referenciação de utente com resultados sugestivos de doença oncológica e descompensação de doentes crónicos (Diabetes, DPOC, Hipertensão, entre outras);
- Prestar assistência aos utentes em início de insulino terapia;
- Emissão de certificados de incapacidade temporária para o trabalho ou de assistência à família, privilegiando o contato indireto;
- Avaliação de MCDT, preferencialmente em contato indireto;
- Renovação de receituário crónico, preferencialmente em contato indireto.

2. Consulta de Planeamento Familiar

- Fornecimento de contraceptivos, incluindo os de emergência;
- Resposta ao pedido de referenciação para interrupção voluntária da gravidez;
- Consulta de planeamento familiar após interrupção voluntária da gravidez.

3. Consulta de Saúde Materna

- Primeira consulta de gravidez;
- Avaliação de intercorrências na gravidez em qualquer idade gestacional;
- Administração de imunoglobulina anti-D às 28 semanas e a TDPA (Boostrix) às 30 semanas de gestação;
- Referenciação para a consulta hospitalar quando necessário;
- Consulta de revisão do puerpério até ao 42º dia após o parto.

4. Consulta de Saúde Infantil e Juvenil

- Rastreio metabólico do recém-nascido;
- Primeira consulta de vida do recém-nascido;
- Atualização do Plano Nacional de Vacinação;
- Cuidados em situação de doença aguda.

5. Cuidados de Enfermagem

- Cuidados em situação de doença aguda;
- Administração de terapêutica e realização de tratamentos de enfermagem inadiáveis e que careçam de continuidade;
- Atualização inadiável do Plano Nacional de Vacinação.

6. Cuidados Domiciliários

- Cuidados em situação aguda;
- Administração de terapêutica e realização de tratamentos de enfermagem inadiáveis e que careçam de continuidade.

Nota: encontram-se suspensos os rastreios do cancro da mama, colo do útero, colo retal, retinopatia diabética e saúde visual infantil, as visitas dos DIM e as ações de formação externas.

Coimbra, 13 de março de 2020

João Rodrigues
Vice-Presidente do Conselho Diretivo
Assistente Graduado Sénior de MGF